



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER À EMENDA 02 AO PROJETO DE LEI Nº 259/2022

I - RELATÓRIO

De iniciativa da Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues, vem a exame dessa Comissão a Emenda de nº 02 ao Projeto de Lei nº 259/2022, que *“Institui o Domicílio Tributário Eletrônico Municipal - DTEM, no âmbito do Município de Ipatinga.”*

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposição visa à modificação do parágrafo único art. 1º e do §4º do art. 4º do Projeto de Lei nº 259/2022 para ser apreciado com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único. O credenciamento no DTEM é facultativo aos contribuintes pessoa física e aos Microempreendedores Individuais - MEIS, enquadrados nos termos do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

Art. 4º (...)

§ 3º. O sujeito passivo pessoa física e o Microempreendedor Individual - MEI poderão optar por se credenciarem no DTEM a qualquer tempo.

Lei em tramitação na Câmara Municipal de Ipatinga podem ser modificados mediante proposta apresentada por um vereador ou por uma das comissões legislativas, conforme dispõe o art. 204 do Regimento Interno. Essas modificações são introduzidas por emendas.

Segundo o artigo 203 do Regimento Interno, *“emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada”*.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

No caso sob análise, tem-se uma Emenda Modificativa, subscrita pela Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues visando modificar o parágrafo único art. 1º e o §4º do art. 4º do Projeto de Lei nº 259/2022.

Homenageando a clareza e a precisão dos textos legais, estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público – sobretudo com a oposição da seguinte Sub-emenda Modificativa, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

“Modifique-se a ementa da Emenda Modificativa 02 ao Projeto de Lei 259/2022, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

Altera-se a redação do parágrafo único do art. 1º e do § 3º do art. 4º do Projeto de Lei nº. 259/2022, que passam a ser apreciados com as seguintes redações:”

III – CONCLUSÃO

Pelas razões acima descritas, estas Comissões manifestam-se favorável à aprovação da emenda quanto à sua legalidade, remetendo ao plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 1º de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente

João Francisco Bastos
Vice-Presidente

Fernando Ratzke
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Adiel O
Adiel Fernandes de Oliveira

PRESIDENTE

Daniel S
Daniel Guedes Soares

VICE-PRESIDENTE

Werley Glicério Furbino de Araújo

Werley Glicério Furbino de Araújo

RELATOR

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

José R
José dos Santos Reis

PRESIDENTE

João B
João Francisco Bastos

Suplente

Daniel S
Daniel Guedes Soares

RELATOR

Página de assinaturas



Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário



Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário



Adiel Oliveira
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
Signatário







Daniel Soares
617.349.006-44
Signatário










José Reis
715.041.416-87
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 01 dez 2022
14:40:23 |  | Karina Dias Lage criou este documento. (E-mail: karinalage@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 01 dez 2022
14:44:19 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.5 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 01 dez 2022
14:44:28 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.5 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 01 dez 2022
14:54:01 |  | Joao Francisco Bastos (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.107.198 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |



- 01 dez 2022**
14:54:07  **Joao Francisco Bastos** (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.107.198 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 01 dez 2022**
14:44:52  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Empresa: CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, E-mail: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.101.22 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 01 dez 2022**
14:44:56  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Empresa: CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, E-mail: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.101.22 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 01 dez 2022**
14:45:48  **Daniel Guedes Soares** (E-mail: ver.daniel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 617.349.006-44) visualizou este documento por meio do IP 191.201.83.82 localizado em Brazil.
- 01 dez 2022**
14:45:51  **Daniel Guedes Soares** (E-mail: ver.daniel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 617.349.006-44) assinou este documento por meio do IP 191.201.83.82 localizado em Brazil.
- 01 dez 2022**
14:45:21  **José dos Santos Reis** (E-mail: ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 715.041.416-87) visualizou este documento por meio do IP 179.85.230.173 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil.
- 01 dez 2022**
14:46:59  **José dos Santos Reis** (E-mail: ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 715.041.416-87) assinou este documento por meio do IP 179.85.230.173 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil.





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E
DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER À EMENDA ADITIVA 03 AO PROJETO DE LEI Nº 259/2022

I - RELATÓRIO

De iniciativa da Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues, vem a exame dessa Comissão a Emenda Aditiva de nº 03 ao Projeto de Lei nº 259/2022, que “*Institui o Domicílio Tributário Eletrônico Municipal - DTEM, no âmbito do Município de Ipatinga.*”.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposição visa acrescentar os parágrafos 4º e 5º ao art. 4º do Projeto de Lei nº 259/2022 para ser apreciado com a seguinte redação:

Art. 4º. Omissis.

[...]

§4º O credenciamento no DTEM será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante, por meio eletrônico, a partir de quando será válido.

§5º O credenciamento terá prazo de validade indeterminado.

Os Projetos de Lei em tramitação na Câmara Municipal de Ipatinga podem ser modificados mediante proposta apresentada por um vereador ou por uma das comissões legislativas, conforme dispõe o art. 204 do Regimento Interno. Essas modificações são introduzidas por emendas.

Segundo o artigo 203 do Regimento Interno, “*emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada*”.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

No caso sob análise, tem-se uma Emenda Aditiva, subscrita pela Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues visando adicionar os parágrafos 4º e 5º ao art. 4º do Projeto de Lei nº 259/2022.


Portanto, a emenda proposta pela nobre vereadora não apresenta nenhum óbice para sua regular tramitação e aprovação.

III – CONCLUSÃO

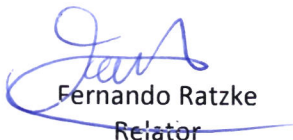
Pelas razões acima descritas, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da emenda quanto à sua legalidade, remetendo ao plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 1º de dezembro de 2022

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente


João Francisco Bastos
Vice-Presidente


Fernando Ratzke
Relator


COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


Adiel Fernandes de Oliveira

PRESIDENTE


Daniel Guedes Soares

VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino de Araújo

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

José dos Santos Reis
José dos Santos Reis

PRESIDENTE

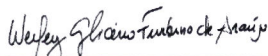
João Francisco Bastos
João Francisco Bastos

Suplente

Daniel Guedes Soares
Daniel Guedes Soares

RELATOR


Página de assinaturas



Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário



Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário



Adiel Oliveira
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
Signatário







Daniel Soares
617.349.006-44
Signatário










José Reis
715.041.416-87
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 01 dez 2022
14:42:50 |  | Karina Dias Lage criou este documento. (E-mail: karinalage@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 01 dez 2022
14:44:35 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.5 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 01 dez 2022
14:44:40 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.5 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 01 dez 2022
14:54:45 |  | Joao Francisco Bastos (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.107.198 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |



- 01 dez 2022**
14:54:54  **Joao Francisco Bastos** (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.107.198 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 01 dez 2022**
14:45:31  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Empresa: CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, E-mail: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.101.22 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 01 dez 2022**
14:45:34  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Empresa: CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, E-mail: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.101.22 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 01 dez 2022**
14:46:02  **Daniel Guedes Soares** (E-mail: ver.daniel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 617.349.006-44) visualizou este documento por meio do IP 191.201.83.82 localizado em Brazil.
- 01 dez 2022**
14:46:07  **Daniel Guedes Soares** (E-mail: ver.daniel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 617.349.006-44) assinou este documento por meio do IP 191.201.83.82 localizado em Brazil.
- 01 dez 2022**
14:43:35  **José dos Santos Reis** (E-mail: ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 715.041.416-87) visualizou este documento por meio do IP 179.85.230.173 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil.
- 01 dez 2022**
14:44:29  **José dos Santos Reis** (E-mail: ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 715.041.416-87) assinou este documento por meio do IP 179.85.230.173 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil.

